DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Errata 5
Licitações e Contratos 5
Atas de Sessões 5
Aviso de Licitação 6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 7
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 004/2022
GABARITO PRELIMINAR

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO**, Estado de São Paulo, coordenada pela Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 1669/2022, de 06 de maio de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, o **GABARITO preliminar daS provaS OBJETIVAS do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2022**, realizadas no dia 07 de agosto de 2022.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

MATEMÁTICA					PORTUGUÊS					CONHECIMENTO ESPECÍFICOS									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	C	A	C	A	B	C	D	B	A	C	D	B	D	A	C	B	D	A

AGENTE SANITÁRIO

MATEMÁTICA					PORTUGUÊS					CONHECIMENTO ESPECÍFICOS									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	A	B	A	C	B	A	D	B	C	A	D	B	C	D	C	B	D	A

ENFERMEIRA

MATEMÁTICA					PORTUGUÊS					CONHECIMENTO ESPECÍFICOS									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	C	A	C	B	C	A	D	B	D	A	C	B	C	A	B	D	A	C

TÉCNICO EM RAIO-X

MATEMÁTICA					PORTUGUÊS					CONHECIMENTO ESPECÍFICOS									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	B	A	B	C	B	A	D	C	D	B	C	A	C	D	B	C	A	D

Saltinho, 08 de agosto de 2022.
HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

.....

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 004/2022
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA E
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO**, Estado de São Paulo, coordenada pela Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria n.º 1669/2022, de 06 de maio de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, **o resultado da prova objetiva e a relação dos candidatos APROVADOS no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 004/2022, por ordem de classificação**.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CLASS	INSCR	CANDIDATO	P.O.	MAT	PORT	C.E.	NASC
1º	165	SAULOS ROBSON CARDOSO	72	12	12	48	26/10/1989
2º	53	PATRÍCIA DE PAULA TOBIAS	66	12	12	42	29/06/1986
3º	10	ADELITA BATISTA	58	4	12	42	14/06/1982
4º	88	MARCOS PAULO DE SOUZA SANTANA	58	4	12	42	21/01/2001
5º	371	SIMONE APARECIDA TOGNI BRESSAN	58	8	8	42	07/10/1975
6º	50	RAFAELA RODRIGUES ROCHA	58	8	8	42	28/05/1991
7º	352	DANIELI LEMES COELHO	56	0	8	48	05/06/1992
8º	41	ARIANE APARECIDA DE ALMEIDA	50	8	12	30	25/03/1986

NÃO CLASSIFICADOS:

INSCR.	P.O.
64	42
175	34
29	AUSENTE
294	AUSENTE
43	AUSENTE

AGENTE SANITÁRIO

CLASS	INSCR	CANDIDATO	P.O.	MAT	PORT	C.E.	NASC
1º	93	RODRIGO SANTOS MENDONÇA	84	20	16	48	09/10/1987
2º	314	ELISEU SILVA DOS SANTOS	70	8	20	42	05/04/1965
3º	153	DANIELLA DE SIQUEIRA SANTANA	68	12	20	36	24/11/1976
4º	114	ANTONY BINDILATTI ARNONI	66	16	8	42	24/04/1995
5º	142	VALDETE DE LEMOS COSTA	66	16	20	30	07/10/1970
6º	21	CLEBER ANDRELLA	64	12	4	48	27/03/1988
7º	24	MARCIO ANDRE SHIRASAWA	56	4	16	36	09/12/1974
8º	73	KEILANE TEODORO ALVES	52	4	12	36	07/03/1991
9º	343	LUZINEIDE MORAES GOIS	52	12	4	36	13/12/1988

NÃO CLASSIFICADOS:

INSCR.	P.O.
317	44
139	44
205	32
129	20
330	AUSENTE
362	AUSENTE
159	AUSENTE

ENFERMEIRA

CLASS	INSCR	CANDIDATO	P.O.	MAT	PORT	C.E.	NASC
1º	233	JAMILLE DA SILVA VALOIS	78	16	20	42	04/07/1989
2º	102	MARCELA TORRES ALCARDE SILVA	66	8	16	42	13/05/1998
3º	69	JULIANA APARECIDA BRAGA	64	12	16	36	25/07/1986
4º	309	VANESSA MANTOVANI	64	12	16	36	19/07/1993
5º	354	MARÍLIA FERNANDES TERNI	60	12	12	36	10/04/1984
6º	310	ANA CHRISTINA NÓBREGA FERREIRA SOUSA LIMA	58	8	20	30	31/12/1971
7º	108	EDILVA ROSA MARQUES PASCON	54	12	12	30	12/12/1977
8º	228	MARIA RAQUEL DE SOUZA	54	12	12	30	19/10/1979
9º	353	ELIZEU GARCIA CANDEIAS	54	12	12	30	26/01/1980
10º	329	THAIS DOS SANTOS CARVALHO	54	12	12	30	18/02/1984
11º	308	GREICE INHOTA DOS SANTOS	54	12	12	30	05/02/1987
12º	316	LUCINEIDE SANTIAGO FERREIRA	52	8	8	36	24/05/1969
13º	36	MIRELA TENORIO	52	8	8	36	25/05/1983
14º	16	JOELMA VAZ CAETANO	50	8	12	30	25/10/1974
15º	147	CRISTIANE GRANSO	50	12	8	30	18/02/1979

NÃO CLASSIFICADOS:

INSCR.	P.O.
271	48
361	46
38	46
372	44
350	44
280	42
56	40

7	38
351	36
382	36
369	36
91	36
244	36
92	34
26	34
248	34
336	30
23	30
61	26
164	20
290	AUSENTE
331	AUSENTE
173	AUSENTE
81	AUSENTE
364	AUSENTE
85	AUSENTE
266	AUSENTE
4	AUSENTE
39	AUSENTE
262	AUSENTE
182	AUSENTE
55	AUSENTE

TÉCNICO EM RAIO-X

CLASS	INSCR	CANDIDATO	P.O.	MAT	PORT	C.E.	NASC
1º	66	WÂNIA CRISTINA TEODORO RECKIA	100	20	20	60	22/10/1970
2º	77	EDUARDO HENRIQUE GONÇALVES PENA	94	20	20	54	19/04/1993
3º	296	LAERCIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	82	20	20	42	25/02/1992
4º	257	DENIS JOSE GONCALVES	78	12	12	54	11/07/1973
5º	6	BRUNO VIEIRA DOS SANTOS	74	16	16	42	04/06/1993
6º	230	LEANDRO COSTA AMORIM	70	12	16	42	21/01/1986
7º	15	CICERO DOS SANTOS LEITE	68	12	20	36	09/06/1995
8º	381	RODRIGO BRAGA	64	0	16	48	04/05/1982
9º	103	PAULA ÉVELIN SANTIAGO SANCHEZ	64	4	12	48	22/09/1973
10º	253	ANA JULIA RODRIGUES THENORIO	64	8	20	36	11/10/2002
11º	203	JONATHAN DA SILVA ALVES	64	16	12	36	06/09/1991
12º	218	LAIS MAIARA DE LIMA	62	8	12	42	09/08/1994
13º	241	IVANIA CEZIRA GOMES SAMUEL	60	12	12	36	06/01/1973
14º	33	EMERSON CARLOS CALDERAN	60	12	12	36	30/09/1988
15º	184	CAROLINE VITORIANO DA SILVA LIMA	58	4	12	42	18/07/1991
16º	252	MIKAELY CAETANO LIMA	58	4	12	42	25/10/1992
17º	190	LEONARDO FAEDDA VEGA	58	8	20	30	12/08/1998
18º	358	ANDRÉ MANDIRA PAIVA	56	12	8	36	15/04/1982
19º	256	LUIZ HENRIQUE NUNES FALCÃO	56	16	16	24	21/06/1994
20º	90	GABRIEL AUGUSTO FRANCO BERTONCELLOS	56	20	12	24	09/11/1993
21º	44	ALEX SANDRO DE CAMARGO BASILIO	54	8	16	30	24/03/1974
22º	232	CIBELLY ALMEIDA MATTOS	54	12	12	30	17/09/1984
23º	80	GLAUCO TOTTI DE ALMEIDA	52	4	12	36	17/07/1979
24º	13	RODOLPHO FUAD CHAMMA	52	8	8	36	23/03/1992
25º	226	SAMUEL LOPES DA ROCHA	52	12	4	36	22/12/1995
26º	355	CARLOS AUGUSTO NERY SCARASSATTI	52	16	12	24	08/02/2000
27º	137	ULISSES GOMES	50	4	4	42	14/12/1985
28º	100	BEATRIZ GASPAR PAESMAN	50	4	16	30	13/01/1985
29º	71	JOSEMAR ZACARIAS DE SOUZA	50	8	12	30	20/07/1974
30º	219	LUCAS DAMASCENO DE SOUZA	50	12	8	30	20/12/1995
31º	220	LUIZ CARLOS NORIEGA GONSALES JUNIOR	50	16	4	30	19/08/1996

NÃO CLASSIFICADOS:

INSCR.	P.O.

123	48
52	48
138	46
179	44
31	44
105	44
125	42
347	42
221	40
37	40
274	40
297	40
319	40
217	38
239	38
86	38
157	38
229	38
255	38
295	38
189	36
30	36
116	36
2	36
130	36
258	36
177	36
299	36
210	34
178	34
146	34
107	34
172	34
259	34
322	34
234	34
54	34
141	34
65	32
250	32
170	30
206	30
193	30
70	30
181	30
14	30
318	30
168	30
304	30

128	28
303	28
144	28
196	28
197	28
285	28
223	26
200	26
312	26
254	26
208	26
339	26
68	26
134	26
115	24
110	24
324	24
306	22
20	22
315	22
47	22
76	20
194	20
118	18
46	18
19	16
247	16
327	16
334	14
277	4
370	AUSENTE
212	AUSENTE
119	AUSENTE
359	AUSENTE
332	AUSENTE
127	AUSENTE
58	AUSENTE
237	AUSENTE
183	AUSENTE
160	AUSENTE
120	AUSENTE
283	AUSENTE
136	AUSENTE
222	AUSENTE
267	AUSENTE
72	AUSENTE
365	AUSENTE
282	AUSENTE
333	AUSENTE

380	AUSENTE
8	AUSENTE
284	AUSENTE
278	AUSENTE
96	AUSENTE
375	AUSENTE
313	AUSENTE
344	AUSENTE
368	AUSENTE
378	AUSENTE
325	AUSENTE
292	AUSENTE
215	AUSENTE
187	AUSENTE
342	AUSENTE
192	AUSENTE
357	AUSENTE
104	AUSENTE
169	AUSENTE
152	AUSENTE
97	AUSENTE
155	AUSENTE
28	AUSENTE
180	AUSENTE
349	AUSENTE
323	AUSENTE
106	AUSENTE
321	AUSENTE
112	AUSENTE
307	AUSENTE
188	AUSENTE
238	AUSENTE
49	AUSENTE
227	AUSENTE
340	AUSENTE
338	AUSENTE
34	AUSENTE
40	AUSENTE
272	AUSENTE
202	AUSENTE
379	AUSENTE
291	AUSENTE
156	AUSENTE
149	AUSENTE
298	AUSENTE
286	AUSENTE
384	AUSENTE
207	AUSENTE
154	AUSENTE

209	AUSENTE
22	AUSENTE
268	AUSENTE
348	AUSENTE

LEGENDA:

CLASS. – Classificação obtida pelo Candidato;

INSCR. – Número de Inscrição do Candidato;

P.O. – Total de pontos obtidos na Prova Objetiva;

MAT. – Pontos obtidos na disciplina de Matemática;

PORT. – Pontos obtidos na disciplina de Português;

C.E. – Pontos obtidos na disciplina de Conhecimentos Específicos;

NASC. – Data de nascimento do Candidato.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

No caso de empate na classificação final, os critérios para desempate serão os seguintes, no que couber:

1. Preferência ao candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data desse Edital, nos termos da Lei Federal Nº: 10.741/2003, sendo dada a preferência sempre ao candidato com maior idade considerando-se dia, mês e ano de nascimento, dentre aqueles com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

2. Preferência ao candidato que tiver o maior número de pontos na disciplina de Conhecimentos Específicos;

3. Preferência ao candidato que tiver o maior número de pontos na disciplina de Português;

4. Preferência ao candidato que tiver o maior número de pontos na disciplina de Matemática;

5. Preferência ao candidato com maior idade, sendo esta inferior a 60 anos considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

6. Alistado como jurado pelo Presidente do Tribunal de Júri, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal;

7. Vencedor de sorteio, caso persista o empate após os critérios anteriores.

7.1. O sorteio será realizado ordenando-se as inscrições dos candidatos empatados, de acordo com o seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal, do sorteio imediatamente anterior ao dia de aplicação da Prova Objetiva, conforme os seguintes critérios:

a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será a crescente;

b) se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será a decrescente.

Saltinho, 08 de agosto de 2022.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

Prefeito Municipal

.....

Errata

ERRATA

A Prefeitura do Município de Saltinho, vem RETIFICAR a Lista de Convocado e Desistente do Processo Seletivo 002/22. Documento datado em 08 de Agosto de 2022, o qual saiu publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho, na edição nº 717 do dia 08 de Agosto conforme segue:

Onde se lê

Concurso 002/22

Onde se lê:

Rosimeire Alves Polizel

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Leia-se

Processo Seletivo 002/22

Leia-se:

Rosimeire Alves Polizel

Chefe do Setor Administrativo

Nos demais itens não houve incorreções e continuam com o mesmo conteúdo.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho /SP, e no mural da Prefeitura do Município de Saltinho/SP.

Saltinho/SP, 09/08/2022.

Rosimeire Alves Polizel

Chefe do Setor Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE APRECIAÇÃO, JULGAMENTO E DELIBERAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 26/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.542/2022

Pregão Presencial 26/2022, objetivando a contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços especializados em engenharia elétrica, com fornecimento de materiais, mão de obra e aparelhos/equipamentos necessários, objetivando a adequação das instalações do sistema de alimentação e distribuição de energia elétrica das unidades escolares que especifica, por empreitada e preço global por lote, conforme especificações constantes do “Anexo I - Termo de Referência”. Aos nove dias mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às oito horas, no Paço Municipal, na Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, reuniu-se o pregoeiro e equipe de apoio nomeados pela Portaria 1.644/2022 e o Diretor Administrativo nomeado pela Portaria 1.599/2021, para apreciar, julgar e deliberar sobre a impugnação do referido edital, encaminhada via correio eletrônico de mensagens em 08/08/2022, às 15:34 horas, pela empresa JP Soluções em Elétrica & Obras Ltda ME (projeto@jpeletrica.eng.br), CNPJ 45.540.462/0001-30,

neste ato representada pela senhora Cintia de Oliveira Bastos, portadora do CPF 476.656.718-88. O termo de impugnação, em suma, requer seja alterado o texto do edital incluindo, alterando o texto do subitem 7.4.1 para o seguinte: Certidão de registro ou inscrição na entidade profissional competente, CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e/ou do **CFT – Conselho Federal dos Técnicos Industriais** da empresa licitante e dos responsáveis técnicos vinculados a mesma. Antes de analisarmos o mérito, ponderamos o seguinte: a empresa foi constituída em março/2022, ou seja, possui pouco mais de 05 (cinco) meses de existência com capital social de R$ 1.000,00; o CPF da representante legal foi descrito na impugnação como 437.747.708-08, o que não condiz com o que pesquisamos no site da JUCESP (Certidão Simplificada); pesquisamos no site do CFT – Conselho Federal dos Técnicos Industriais e a personalidade jurídica não possui registro ativo (conforme cópia da pesquisa em anexo); informa que o Pregão Presencial é 01/2016; a assinatura eletrônica não é a da representante legal nominada, aparece em nome da razão social. Com relação a alteração no texto editalício, entendemos que não assiste razão a impugnante, uma vez que os serviços necessitam da responsabilização técnica (de execução) de um profissional de engenharia. Entendemos que a responsabilização pela empreitada deve ser alicerçada por um engenheiro com formação em nível superior, uma vez que os operários/eletricistas envolvidos na manutenção elétrica correm riscos inerentes e necessitam de um apoio técnico operacional. Sendo assim, somos pelo julgamento do não acatamento integral da impugnação. Mantenha-se o texto do edital na forma em que se encontra. Publique-se no site www.saltinho.sp.gov.br e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (Lei Municipal 677/2019), para que esta decisão tenha seus efeitos legais. Nada mais havendo a se tratar, encerram-se os trabalhos, dos quais eu, Marcelo Montebello, Diretor Administrativo, lavrei a presente ata, que lida e aprovada vai assinada por todos os presentes.

NOMES	COMPOSIÇÃO	ASSINATURAS
Lucas Salvador Spada	Pregoeiro	
Marcelo Montebello	Diretor Administrativo	
Moisés Alex Scarel	Equipe de Apoio	
Wesley Sandro dos Santos	Equipe de Apoio	

.....

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL 31/2022

O Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, licitacoes@saltinho.sp.gov.br, realizar-se-á licitação na modalidade Pregão Presencial 31/2022, em forma de registro de preços, visando a eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços de exames de imagem diagnóstico com emissão dos resultados/laudos correspondentes assinados por profissional devidamente habilitado e inscrito no conselho da categoria, respeitando às necessidades e o interesse público, para atender a demanda da área de saúde pública, por empreitada e preços unitários, com fornecimento de mão de obra, aparelhos, equipamentos e insumos necessários, nos termos descrição e estimativa constante do termo de referência. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser protocolizados até as 8:50 horas do dia 23/08/2022 no Paço Municipal. O credenciamento, sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 9:00 horas. As consultas e download do edital e anexos deverão ser realizadas no endereço eletrônico www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 08/08/2022.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

DEMONSTRATIVO RECURSOS DO FUNDEB

Art. 36º da Lei Federal 14.113/2020 e Lei Municipal 383/2008

PERIODO JULHO/2022

RECEITA ARRECADADA:(109)		NO PERÍODO	ACUMULADO 2022
	05/07/2022	82.853,58	
	08/07/2022	22.356,59	
	12/07/2022	72.686,68	
	19/07/2022	56.220,03	
	20/07/2022	4.102,58	
	26/07/2022	176.158,50	
	29/07/2022	11.750,34	
	SOMA	**426.128,30**	**3.261.010,36**
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA(30)		1.642,64	21.959,65
TOTAL RECEITA		**427.770,94**	**3.282.970,01**

DESPESA REALIZADA:	NO PERIODO	ACUMULADO 2022
Manutenção Ensino Fundamental 70%		
Vencimentos e Salários	11.134,71	912.991,25
Encargos Sociais	76.277,00	277.637,60
	87.411,71	1.190.628,85
Manutenção Educação Infantil 70%		
Vencimentos e Salários	46.994,87	357.427,70
Encargos Sociais	22.372,94	91.068,92
	69.367,81	448.496,62
Manutenção das Creches Infantil 70%		
Vencimentos e Salários	6.465,73	413.215,80
Encargos Sociais	40.530,77	133.287,69
	46.996,50	546.503,49
66,57%	**203.776,02**	**2.185.628,96**
Manutenção Ensino Fundamental 30%		
Vencimentos e Salários	86.263,36	560.564,53
Encargos Sociais	45.266,21	123.701,39
Outras despesas pessoal civil	1.967,20	13.073,10
Outros Serv. Terc.Pes. Jur.	65.620,00	333.500,00
Equipamento e Mat. Permanente	0,00	23.796,00
	199.116,77	1.054.635,02
Manutenção Educação Infantil 30%		
Equipamento e Mat. Permanente	0,00	10.659,89
	0,00	10.659,89
32,45%	**199.116,77**	**1.065.294,91**
TOTAL DESPESA	**402.892,79**	**3.250.923,87**
TOTAL APLICADO NO PERIODO		**99,02%**
VALOR RETIDO PARA O FUNDO	**387.235,50**	**3.216.481,70**
GANHO ACUMULADO NO FUNDO		**66.488,31**

Av. Sete de Setembro, 1733 • Centro • Saltinho/SP • CEP 13440-013
Fone: (19) 3439-7800 • e-mail: contabilidade@saltinho.sp.gov.br

Eleusa Ap. Bonato de Moraes
Diretora do Deptartamento de
Finanças e Patrimônio
CRC – 1SP292569/O-2